

**ATO TRT Nº 10/03**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dando continuidade à política administrativa de contenção de despesa,

**R E S O L V E**

fixar em 130 litros a quantidade máxima mensal de combustível a ser disponibilizada para o abastecimento dos veículos integrantes da frota deste Regional, destinados à conduzir os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Juízes do Tribunal, no exercício de suas funções, e em 150 litros para prover o veículo de uso do Presidente, em virtude de suas atribuições como representante deste Órgão Judiciário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2003.

**ANTONIO CARLOS CHAVES ANTERO**

Presidente do Tribunal

**PUBLICADO NO DOJT 7ª REGIÃO Nº 32 DE 19.02.2003, P. 933**